



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 38.312

RELATOR: Cons. Carlos Antônio Bregunci

PARECER Nº 211/2014

APROVADO EM 25.02.2014

Reconhecimento do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, ministrado pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, Capital.

Histórico

O processo em epígrafe foi protocolado, neste Conselho, em 24.01.2014. Em 03.02.2014, após despacho da Presidência, deu entrada na Superintendência Técnica para exame preliminar e, a seguir, foi a mim distribuído para relatar.

Mérito

Mediante ofício de 10.9.2013, o Presidente da UTRAMIG solicitou à Secretária de Estado da Educação reconhecimento do curso enunciado.

O curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica foi autorizado a funcionar, pelo prazo de 06 (seis) meses, através da Portaria 461/13, publicada no “MG” de 09.4.2013.

O Relatório de Verificação in loco, elaborado em 20.12.2013, pelas Inspetoras Escolares Maria Aparecida de Jesus e Ana Paula Fuscaldi, ratificado pela SRE/Metropolitana A, é circunstanciado e favorável ao pleito.

Conclusão

Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, ministrado pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2014.

a) Carlos Antônio Bregunci – Relator

/vlco.